



Regras do Passatempo “Ganha convites duplos para o espetáculo ‘Quase Normal’”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Para participar deve responder à pergunta: “Quem é o encenador de ‘Quase Normal’?” no formulário disponibilizado na página, assim como escolher qual das datas do espetáculo gostaria de ir assistir.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa maior de idade, singular, residente em Portugal.

O passatempo irá decorrer até dia 19 de Fevereiro de 2017 (às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente. A Cinemundo irá entregar um convite duplo a cada 10 participações corretas. Exemplo: ao participante que responder corretamente, e for a 10ª resposta correta, receberá um convite duplo para o espetáculo que escolher. Os vencedores do passatempo serão escolhidos tendo em conta o limite de convites.

TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pelo Canal Cinemundo, em parceria com Artfeist, que têm para oferecer 8 convites duplos para o espetáculo ‘Quase Normal’ no Auditório do Casino do Estoril para cada um dos dias entre 23 e 26 de Fevereiro.

PRÉMIO INCLUI:

- 1 convite duplo para o espetáculo ‘Quase Normal’ no Auditório do Casino do Estoril entre os dias 23 a 26 de Fevereiro.

PRÉMIO NÃO INCLUI:

- Deslocações para o espetáculo de ‘Quase Normal’;
- Refeições ou qualquer outra despesa associada ao espetáculo de ‘Quase Normal’.

CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O prémio é intransferível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro;
- O vencedor será o único responsável por todas as outras refeições e despesas ou custos associados não especificados e aqui estabelecidos;
- A Cinemundo não se responsabiliza por qualquer dano físico ou moral, roubo ou acidente durante o espetáculo de 'Quase Normal'.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada no site do Canal Cinemundo e via e-mail para o endereço que os participantes utilizarem. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo um endereço eletrónico correto.

O e-mail facultado pelo participante destina-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Cinemundo e à comunicação ao vencedor.

QUINTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.